

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 28 DEZEMBRO DE 2009.

PUBLICADO
Ed. 436
EM. 29/3 2/09

ANA Paula Ferreira da Rocha
Matr. 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete

Denomina de Servidão Dejair Adelino Klein, a Servidão B, localizada na Rua Lenilson Monterio, Bairro Jardim Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica denominado de SERVIDÃO DEJAIR ADELINO KLEIN, a Servidão B, localizada na Rua Lenilson Monteiro, Bairro Jardim Boa Esperança, 1° Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

